



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DETERMINA "PONTO FACULTATIVO" PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 73, inciso I, alínea t, e 279 da Resolução nº 185, de 11 de maio de 2022,

**Considerando**, que no dia 21 de abril é feriado nacional de **Tiradentes** (Inconfidência Mineira e Tiradentes / Dia de Tiradentes).

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estabelecido "PONTO FACULTATIVO" na Câmara Municipal no **dia 20 de abril (segunda-feira)** do corrente ano, em razão do feriado nacional de **Tiradentes**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho-MG, 17 de abril de 2026.

Wanderson Francisco Araújo  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em  
37 / 04 / 2026, às 11:35 horas, e  
registrado em livro próprio às folhas 5  
Sob o nº 39126  
servidor Responsável